

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB

Suplentes:

1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Extrato de Contrato do Processo nº 0.077/ALE/11 2

Resolução de Afastamento nº 630/2011 2

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei Complementar nº 009/11 2

Autógrafo - Projeto de Lei Complementar nº 017/11 2

Autógrafo - Projeto de Lei nº 060/2011 3

Projeto de Lei Complementar nº 025/2011 3

Projeto de Lei nº 078/2011 3

Requerimento nº 050/2011 4

Ata da 2055ª Sessão Ordinária 4

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º : 0.077/ALE/11

MODALIDADE –CARTA CONVITE nº 0016/ALE/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DESTA CASA LEGISLATIVA.
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: MENCONÇA & CIA LTDA.

CNPJ: 05.624.684/0001-16

 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339039-101
 UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011

VIGÊNCIA: 01/10/2011 à 31/12/2011.

VALOR MENSAL: R\$ 6.450,00(SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2011.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
R E S O L U Ç Ã O Nº 630/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **BENVINDA THOMÉ AVELINO, Diretora de Gestão de Pessoas e MARILSON GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Parl. II**, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 05.10 a 07.10.2011, aonde os mesmos farão adequações nas bases de dados do Sistema de Controle dos Recursos Humanos (folha de pagamento) desta Casa Legislativa, bem como, auxiliar e acompanhar as trocas dos HDs junto a CEBI, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de outubro de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 002, de 02 de setembro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar nº 002, de 02 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116. [...]

Parágrafo único. A diária dos Magistrados corresponderá a 1/60 (um sessenta avos) de seus subsídios e será paga em dobro se o afastamento ocorrer fora do Estado, observados os limites fixados pelo Conselho Nacional de Justiça e os critérios estabelecidos em resolução do Tribunal Pleno.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º e 2º do art. 42-A da Lei Complementar nº 002, de 02 de setembro de 1993.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2011.

 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

 Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/11.

Altera a Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no dispositivo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O caput do art. 31-A da Lei Complementar nº 071, de 2003, passa a vigorar com nova redação, transformando-se o

parágrafo único em §1º e acrescentando-se §2º, com a seguinte redação:
Art. 31-A. O valor do subsídio mensal do Procurador de Estado Substituto, a partir de 1º de janeiro de 2012, será de R\$ 13.907,08 (treze mil, novecentos e sete reais e oito centavos; R\$ 15.744,41 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013; e R\$ 17.581,74 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014. (NR)

§1º [...]

§2º Aos valores constantes do **caput** serão acrescidas as reposições anuais constitucionalmente asseguradas, obedecido o teto de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal. (AC)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 060/11.

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os Cargos Comissionados, no âmbito da estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Roraima, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Extingue-se o cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Governador, código/padrão CNES-IV, constante no Anexo I da Lei nº 532, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 3º A Vice-Governadoria passa a ter estrutura organizacional conforme Anexo II e Quadro de Cargos Comissionados, conforme Anexo III, neste já estando incluídos os previstos no Anexo I do art. 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 060/11.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E REMUNERAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

| COD/PADRÃO | CARGOS | QTDE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL |
|------------|---|------|----------------|--------------|
| CNETS-I | CONSULTOR TÉCNICO I | 1 | 5.842,33 | 5.842,33 |
| CNETS-II | CONSULTOR TÉCNICO II | 1 | 3.505,40 | 3.505,40 |
| CNES-II | SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO VICE-GOVERNADOR | 1 | 4.368,10 | 4.368,10 |
| CNES-II | GESTOR DE ATIVIDADE MEIO II | 1 | 4.368,10 | 4.368,10 |
| CNES-III | ASSESSOR ESPECIALIZADO | 3 | 3.505,40 | 10.516,20 |
| CDS-I | GERENTE DE NÚCLEO | 4 | 2.184,05 | 8.736,20 |
| CDS-II | GERENTE DE PROJETOS DE INFORMÁTICA II | 5 | 1.752,71 | 8.763,55 |
| FAI-I | SECRETÁRIA DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | 1 | 485,79 | 485,79 |
| FAI-II | AUXILIAR DE GABINETE | 5 | 350,96 | 1.754,80 |
| TOTAL | | 22 | | 48.340,47 |

PROJETO DE LEI Nº 060/11.

ANEXO II

ORGANOGRAMA DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA



PROJETO DE LEI Nº 060/11.

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

| COD/PADRÃO | CARGOS | QTDE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL |
|------------|---|------|----------------|--------------|
| SUBSÍDIO | VICE-GOVERNADOR | 1 | 24.030,00 | 24.030,00 |
| CNETS-I | CONSULTOR TÉCNICO I | 1 | 5.842,33 | 5.842,33 |
| CNETS-II | CONSULTOR TÉCNICO II | 1 | 3.505,40 | 3.505,40 |
| CNES-II | SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO VICE-GOVERNADOR | 1 | 4.368,10 | 4.368,10 |
| CNES-II | GESTOR DE ATIVIDADE MEIO II | 1 | 4.368,10 | 4.368,10 |
| CNES-III | ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA | 1 | 3.505,40 | 3.505,40 |
| CNES-III | ASSESSOR ESPECIALIZADO | 3 | 3.505,40 | 10.516,20 |
| CNES-IV | ASSESSOR ESPECIAL | 6 | 2.730,06 | 16.380,36 |
| CDS-I | GERENTE DE NÚCLEO | 4 | 2.184,05 | 8.736,20 |
| CDS-II | GERENTE DE PROJETOS DE INFORMÁTICA II | 5 | 1.752,71 | 8.763,55 |
| CDI-I | ASSESSOR DE GABINETE | 7 | 1.168,47 | 8.179,29 |
| CDI-II | ASSISTENTE DE GABINETE | 6 | 1.051,63 | 6.309,78 |
| FAI-I | SECRETÁRIA DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | 4 | 485,79 | 1.943,16 |
| FAI-II | AUXILIAR DE GABINETE | 5 | 350,96 | 1.754,80 |
| TOTAL | | 46 | | 106.745,30 |

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

“Altera dispositivos das Leis Complementares nº 030 de 30 de junho de 1999, nº 054 de 31 de dezembro de 2001 e nº 079 de 10 de outubro de 2004 e revoga a Lei Complementar nº 181 de 8 de julho de 2011, sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Estado de RORAIMA - IPER, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 078 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de

**Providência do Estado de Roraima
 - IPER, e dá outras providências.”**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
 Governador do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS
**GABINETE DO DEPUTADO BRITO BEZERRA
 REQUERIMENTO N° 050/2011**

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso XVII do art. 196 e incisos I e XVII, todos do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que se crie a **Frente Parlamentar de Combate a Corrupção**, nos termos do art. 113-A do Regimento Interno, com o objetivo de propor, analisar e viabilizar ações no sentido de se banir a Corrupção do Estado de Roraima. Para tanto, irão compor a presente Frente Parlamentar os deputados que a este subscrevem, entidades de representação cidadã na qualidade de parceiras, sob a orientação destes Parlamentares, facultando a adesão aos demais deputados da Assembleia Legislativa de Roraima que estejam interessados em participar.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2011.

Francisco dos Santos Sampaio **Francisco José Brito Bezerra**
 Deputado Estadual- PC do B Deputado Estadual – PP
Dhiêgo Coelho
 Deputado Estadual - PSL

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA
**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA
 SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO
 PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº, do Deputado Rodrigo Jucá, dispoendo sobre os direitos básicos dos servidores públicos temporários e comissionados, no âmbito do Estado de Roraima. Projeto de Lei s/nº, do Deputado Brito Bezerra, obrigando o Governo do Estado de Roraima a divulgar os valores dos recursos repassados mensalmente aos municípios roraimenses pela Secretaria de Estado da Fazenda, bem como, por outras Secretarias de Estado. Indicação s/nº, de autoria do Deputado Francisco Assis da Silveira, ao Governador do Estado, solicitando a recuperação das estradas das Vicinais 01, 02, 03 e 04 do PA Nova Amazônia, região do Cauamé, localizada a, aproximadamente, 40 km de Boa Vista. Requerimento s/nº, do Deputado Francisco Assis da Silveira, requerendo o encerramento das atividades das unidades da Escola do Legislativo localizadas no interior do Estado, em face da inexistência de recursos financeiros para manutenção. **EXTERNO:** Comunicados nºs AL108675/2011, AL108676/2011, AL108677/2011 e AL108678/2011, de 21/09/11, do Ministério da Educação, informando liberação de recursos. Ofício Circular Externo nº 48/2011, de 23/09/11, da Secretaria Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou solicitando providências com relação às reivindicações dos trabalhadores do

DETRAN, que estão diariamente buscando um posicionamento para os projetos da categoria que deram entrada nesta Casa e até o momento não se tem nenhuma informação a respeito. Em seguida, denunciou um possível superfaturamento na compra de livros didáticos feita pela Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desporto, ocorrida no final do ano passado, no valor de dez milhões, setecentos e noventa e oito mil reais. De acordo com o Senhor Parlamentar, a empresa Fortnorte do Brasil venceu a licitação e efetivou a compra do material na Distribuidora de Livros Solimões Ltda., cuja sede fica no Estado do Amazonas. Continuando, chamou a atenção para o fato de que, através de um levantamento dos preços praticados em Roraima e no Amazonas, constatou que houve um superfaturamento de, aproximadamente, cem por cento nos valores, acrescentando que a nota fiscal da Distribuidora totalizou pouco mais de cinco milhões e seiscentos mil reais, incluindo frete e impostos, valor esse que, segundo o Senhor Deputado, foi repassado pela Fortnorte através de cheque sem fundo, tendo o proprietário da Solimões que entrar na justiça para protestar o cheque. Após, eximiu a atual gestora da pasta, Lenir Rodrigues, de qualquer responsabilidade nesse processo, e destacou que, de acordo com informações, a saída da então secretária, Ilma Xaud, teria sido motivada pela não concordância com a assinatura do referido contrato. Finalizou informando que encaminhará a documentação que comprova a irregularidade ao Presidente da Comissão de Educação e que dará entrada em um Requerimento pedindo uma CPI, para que essa denúncia seja apurada e os responsáveis pelo crime contra o patrimônio público sejam punidos. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** reportou-se ao Simpósio de Trânsito ocorrido nesta Casa, destacando que participaram do evento pessoas de, praticamente, todos os municípios do Estado, num total de oitocentas e oitenta e cinco inscrições, as quais puderam apresentar sugestões, que foram analisadas pelo grupo técnico responsável pela elaboração da I Carta de Trânsito de Roraima, como resultado do evento, que foi lida pelo Senhor Parlamentar. Após, agradeceu ao Presidente da Casa pela sensibilidade de trazer o debate de um tema tão importante, ressaltando que o simpósio contribuiu sobremaneira para aproximar o Legislativo Estadual da população roraimense, oportunizando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas. Continuando, salientou que a Carta de Roraima será encaminhada a todas as autoridades ligadas ao sistema de trânsito do Estado e do País, destacando o papel dos meios de comunicação para que essas autoridades façam políticas no sentido de atender aos anseios da sociedade no que tange ao trânsito, e o cidadão possa fazer o acompanhamento e a cobrança dessas solicitações. Em seguida, agradeceu a todos os Deputados que contribuíram para a realização do simpósio, bem como, à equipe técnica da assessoria da Mesa Diretora, à Secretaria de Comunicação, ao Cerimonial, aos meios de comunicação e a todos os participantes, destacando que, sem a colaboração de todos os setores, os objetivos propostos não teriam sido alcançados. Finalizou afirmando ter a certeza de que o simpósio serviu, pelo menos, para uma grande reflexão sobre o trânsito e também como subsídio para a execução de políticas para os órgãos de trânsito. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 04 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiêgo Coelho, Erli de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picando, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Remídio Monai, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 04/09/11

